



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 3/2007

COMPÕE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituída através da Resolução nº 865, de 06 de novembro de 2000, os servidores abaixo relacionados, respectivamente titulares dos cargos de: 1ª Secretária da Administração, Secretário Adjunto e Assessor Jurídico da Câmara, sendo:

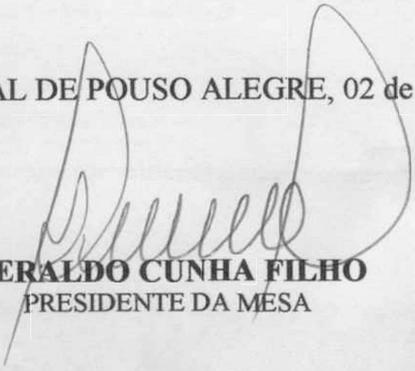
- Valéria Simão Rezende - Presidente
- Geraldo Cunha Neto - Membro
- Valdomiro Vieira - Membro

Art. 2º - A comissão reunir-se-á periodicamente, efetuando visitas aos departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara, preenchendo os questionários pertinentes, conforme legislação vigente e dinâmica de trabalho do órgão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 de Janeiro de 2007.


GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 3/2007

**COMPÕE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2007.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituída através da Resolução nº 865, de 06 de novembro de 2000, os servidores abaixo relacionados, respectivamente titulares dos cargos de: 1º Secretária da Administração, Secretário Adjunto e Assessor Jurídico da Câmara, sendo:

- Valéria Simão Rezende - Presidente
- Geraldo Cunha Neto - Membro
- Valdomiro Vieira - Membro

Art. 2º - A comissão reunir-se-á periodicamente, efetuando visitas aos departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara, preenchendo os questionários pertinentes, conforme legislação vigente e dinâmica de trabalho do órgão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 de Janeiro de 2007.

GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA
